

Segurança Pública

Secretário
Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 9-5-91

AUTORIZANDO nos termos do artigo 68, da Lei 10261/68, o afastamento de CARLOS AUGUSTO SARAIVA, Escriturário, para com prejuízo dos vencimentos, mas, sem prejuízo das demais vantagens, frequentar o Curso de Formação de Soldado, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado, no período de 13/05/91 a 31/01/92.

CONCEDENDO nos termos do artigo 135-III, da Lei 10261/68 combinado com o artigo 2º-II, Anexo III, do Decreto nº 30048/89:

a partir de 16/04/91, a VALMIR JOÃO SALARÓ, RG. 4.939.209 a gratificação mensal correspondente a 34% do valor da Faixa 30, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, a título de Representação de Gabinete;

a partir de 24/04/91, a JOÃO BAPTISTA PALLADINO, RG. 2.145.969, a gratificação mensal correspondente a 34% do valor da Faixa 30, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, a título de Representação de Gabinete.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO, DE 09-05-91

No processo GS/149/91, em que ANTONIO FRUTUOSO, solicita Reintegração: A vista do Despacho Normativo do Governador de 12 publicado a 13 e 14/03/90, acolhendo o entendimento de que em face da nova ordem constitucional, não mais subsistem os institutos da readmissão, reversão a pedido e transposição, **ESTA PREJUDICADO** o pedido formulado pelo interessado.

No processo GS/6024/86, em que DONATO MARTINS RAMOS, solicita Readmissão: A vista do Despacho Normativo do Governador, de 12 publicado a 13 e 14/03/90, acolhendo o entendimento de que em face da nova ordem constitucional, não mais subsistem os institutos da readmissão, reversão a pedido e transposição, **ESTA PREJUDICADO** o pedido formulado pelo interessado.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 30/04/91

Na resolução concedendo Adicional de Insalubridade a DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 16.439.087 e outros: Onde se lê: grau médio..... Leia-se: grau máximo.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

Autorizando, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

o Dr. MILTON SCAVAZZINI JUNIOR-RG. 8.066.552, Delegado de Polícia de 4ª classe, pad. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, na Delpolmun de Cravinhos, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe pad. II e os do cargo de 3ª classe pad. III. (DGP/3787-P)

Aplicando:

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73 § 2º, por infração aos artigos 62, III, e 63, IV, todos da LC 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P. sob nº 199/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias convertida em multa, a JOÃO MARQUES LUIZ-RG. 9.798.295, Carcereiro II, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Taquaritinga (DGP/3783-P);

nos termos dos arts. 67-IV e 73-I, por infração aos arts. 62-IX e 63-XIX e XXXIX, todos da LC 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P. sob nº 15417/90-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias convertida em multa, a ALVARO TROMBONI JUNIOR-RG. 8.155.677, Investigador de Polícia, classe I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Itapetininga (DGP/3784-P);

nos termos dos arts. 67, IV, 68, 73, I, II, por infração aos arts. 62, IX, 63, XIII, XIX, XLIX, todos da LC 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P. sob nº 2086/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias e Remoção Compulsória a WALDEMAR CARLOS POLO-RG. 8.777.787, Carcereiro II, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Itapetininga (DGP/3785-P);

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 70, III, por infração ao artigo 63, IX, todos da LC 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P. sob nº 473/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, a DOLIVAL GINETE PINTO, RG. 13.213.796, Carcereiro I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Cananã (DGP/3786-P).

Classificando:

no DETRAN, designando como Titular da Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito o Dr. RENATO BELLO - RG. 1.682.778, Delegado de Polícia de Classe Especial, pad. VI, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEIC, cessando os efeitos da Portaria que o designou para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Investigações Sobre Crimes Contra o Patrimônio, ficando, em consequência cessado o "pro labore" correspondente (DGP/3791-P);

nos termos do art. 36, I, da LC 207/79, a pedido:

no DERIN e nos termos do art. 32 da LC 207/79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA-RG. 10.405.288, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun de Restinga, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo Investidura Temporária pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. (DGP/3792-P).

nos termos do art. 1º da Resol. SSP-10/88:

na DGP-Assistência de Comunicação Social, o Dr. GERSON DONIZETI PIVA-RG. 8.141.611, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III e designa, em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na Delpolmun de Salto, anteriormente classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Itanhaém. (DGP/3793-P);

a pedido, o Dr. RENATO BALESTREIRO BARRETO-RG. 10.471.091, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, e designa, em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na Delpolmun de Limeira, anteriormente classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Araras. (DGP/3794-P)

COMUNICADO

As matérias referentes à Procuradoria Geral do Estado passam a ser publicadas separadamente, antecedendo as Universidades.

Designando:

nos termos do art. 36, I, da LC 207/79, a pedido:

a Delpol de Mogi Guaçu, em 2ª classe, para sede de exercício do Dr. JOSÉ CARLOS DE CAMARGO-RG. 3.371.932, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpol de Limeira. (DGP/3788-P);

a Delpol de São José do Rio Preto, em 3ª classe, para sede de exercício do Dr. MARCELO VELLUDO GARCIA DE LIMA-RG. 12.283.881, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpolmun de Cravinhos. (DGP/3789-P);

a Delpolmun de Dumont, para sede de exercício do Dr. ADILSON MASSEI-RG. 10.878.697, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpolmun de Restinga, mantida sua autorização em classe superior, 4ª classe. (DGP/3790-P)

nos termos do art. 3º, do Dec., 28.970/88:

os Investigadores de Polícia abaixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Chefe de Seção, fazem jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88:

Classificados no DERIN:

a partir de 03-07-90, EDENIR PRIETO DINIZ-RG. 2.592.670, designada a Delpol de Jundiaí, instituída pelo art. 1º, II, "a", do Dec., 32.844/91 (DGP/3671-P);

a partir de 14-08-90, JOSE CABERLIN-RG. 3.370.750, destinada ao 2º DP de Catanduva, instituída pelo art. 1º, VI, "f", do mencionado Dec., (DGP/3672-P);

a partir de 21-12-89, ALCIDES FELICER-RG. 4.273.580, destinada ao 1º DP de Votuporanga, instituída pelo art. 1º, II, "d", do Dec., 32.844/91, ficando cessados os efeitos da Portaria publicada a 12-03-88, a partir de 21-12-89, que o designou para as mesmas funções junto a Delpolmun de Votuporanga (DGP/3673-P).

Classificado no Began

a partir de 30-11-90, JOSE GERSON VIEIRA LIMA-RG. 3.092.094, destinada ao 91º DP, instituída pelo art. 1º, "e", do mencionado Dec., ficando cessados os efeitos da Portaria publicada a 28-07-89, a partir de 30-11-90 (DGP/3674-P);

nos termos do art. 3º, do Dec., 28.971/88:

os Escrevães de Polícia abaixo relacionados lotados na DGP, para exercerem as funções de Escrevão de Polícia Chefe fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88:

Classificado no DECON:

a partir de 25-03-91, FRANCISCO VERISSIMO JOANINI-RG. 2.307.314, destinada a Assistência Policial do DECON, instituída pelo art. 1º, VIII, "a", do mencionado Dec., ficando cessados a partir de 25-03-91, os efeitos da Portaria publicada a 23-11-88, que o designou para exercer as funções de Escrevão de Polícia Chefe, da Divisão de Investigações Sobre Crimes Contra o Patrimônio, do DEIC (DGP/3675-P).

Classificados no DERIN:

a partir de 24-01-91, RAYMUNDO GUILHERME FIGUEREDO - RG. 3.297.758, destinada a Delpol de Catanduva, instituída pelo art. 1º, II, "a", do Dec., 32.845/91, (DGP/3676-P);

a partir de 10-11-90, PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO - RG. 4.787.679, destinada a Delpol de Defesa da Mulher de Santos, instituída pelo art. 1º, II, "d", do Dec., 32.845/91 (DGP/3677-P);

a partir de 21-12-89, VALDEMAR FOGAÇA DE SOUZA-RG. 4.671.643, destinada ao 1º DP de Votuporanga, instituída pelo artigo 1º, II, "d", do Dec., 32.845/91, ficando cessados a partir de 21-12-89, os efeitos da Portaria publicada a 16-04-88, que o designou para exercer as funções de Escrevão de Polícia Chefe, da Delpolmun de Votuporanga (DGP/3778-P);

a partir de 08-01-91, BERNICE GALANTE ELEDORIO-RG. 8.284.014, destinada a Delpolmun de Pereira Barreto, instituída, pelo art. 1º, VI, "e", do mencionado Dec., (DGP/3779-P);

nos termos do art. 4º, do Dec., 28.969/88:

os Papiloscopista Policiais abaixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Papiloscopista Policial Chefe fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88:

Classificados no DEPC:

no período de 01 a 15-04-91, TEREZA MURARI DE OLIVEIRA-RG. 6.994.264, destinada a Seção de Identificação da Delpol de São José do Rio Preto, instituída pelo art. 1º e 3º I, do Dec., 32.842/91, em substituição a JAILLO JACOB SAID RG. 3.532.036, Papiloscopista Policial Chefe, Classe II, em férias regulamentares, 1º período (DGP/3780-P);

nos termos do art. 3º, do Dec., 28.969/88:

a partir de 18-01-91, HELENA PANSIERRA BRANDINI-RG. 2.691.674, destinada a Seção de Identificação da Delpol de Piracicaba, instituída pelo art. 1º, I, do Dec., 32.842/91, ficando cessados os efeitos do Ato publicado a 28-01-89, a partir de 18-01-91, que designou a interessada para exercer as funções de Encarregado destinado ao Setor de Identificação da Delpol de Piracicaba (DGP/3781-P);

a partir de 01-04-91 a 15-04-91, ANA MARIA MONTE DA SILVA RG. 15.862.954, Papiloscopista Policial, lotado na DGP, classificado no DEPC para exercer as funções de Encarregado, destinada ao Instituto de Identificação "Ricardo Gumbel-ton Daut" - Setor Computadorizado da Caragem Alfredo Iguaçu, instituída pelo art. 1º, I, "g", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88, em substituição a Titular SUSANA MARIA COTRIN DO NASCIMENTO em férias (DGP/3782-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Divisionário da Dicom resp./pelo expediente do DADG

Designando,

nos termos do art. 1º, da Resol. SSP-87/87:

à Divisão de Transportes, para sede de exercício de MAURILIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR-RG. 9.010.248, WESSER DE SOUZA OLIVEIRA-RG. 13.191.950 e CARLOS CARRATU - RG. 3.706.721, Agentes Policiais I, efetivos, do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP, classificados no DADG, anteriormente com sede de exercício na Dicom. (DADG/192-P);

à DSA, para sede de exercício de EDSON DAS NEVES FREIRE RG. 11.073.782 e WANDERLEY SOARES DA SILVA-RG. 4.994.635 Agentes Policiais I, efetivos, do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP, classificados no DADG, anteriormente com sede de exercício na Dicom. (DADG/193-P)

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Regional
CONCEDENDO APOSENTADORIA, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 51/85, a pedido, o CTAVIO TEIXEIRA - RG. 2.638.079, Agente Policial Classe IV, SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DECON, efetivado posteriormente a 10.06.89, com 30 (trinta) anos de efetivo exercício, dos quais, pelo menos 20 (vinte) em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certificados nºs. 341/90 e 341-A/90, expedidos pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos a seguir discriminados: ao Salário Base equivalente a Classe IV da carreira de Agente Policial; ao Regime Especial de Trabalho Policial 200 %, artigo 1º, II, 3ª da LC. 547/88; ao Adicional por Tempo de Serviço, de (quatro) quinquênios, artigo 1º, II, § 4º da mesma LC. nº 547/88 e a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, artigo 1º, II, § 5º da referida LC. 547/88, conforme o Proc. nº 06.199/69-G.T.

Apostilas do Delegado Regional

DECLARANDO, à vista do Despacho do Delegado Geral de Polícia publicado no D.O. de 30.01.91, na Portaria de Aposentadoria publicada no D.O. de 07.02.91 e retificação de no D.O. de 15.02.91 que, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, de 05.10.88, LUPERCIO VARANDA, RG. 2.599.144, Investigador de Polícia faz jus à promoção da Classe III para a Classe IV, com os proventos mensais vigentes à época de sua Aposentadoria.

CONCEDENDO à VILMA CONSTANZO GONÇALVES, RG. nº 3.009.489, Investigador de Polícia Classe III efetivo, a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, tendo em vista a contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, fazendo jus a percepção desta vantagem a partir de 01.11.89, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitorias da mencionada Constituição.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração

DECLARANDO, no Título de Nomeação da funcionária abaixo identificado que o cargo a que a mesma se refere foi, em conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, enquadrado na seguinte conformidade: VILMA CONSTANZO GONÇALVES, RG. 3.009.489, Investigador de Polícia II, a partir de 13.07.86, no padrão 13-B-2-I; a partir de 28.07.86, no padrão 14-B-2-I ficando retificada a Apostila publicada no D.O. de 01.12.90 - a p/de 01.09.86 - LC. 494/86 - Enquadramento, onde constou padrão 16-B-2-I, leia-se padrão 17-B-2-I; a p/de 01.01.87 - LC. 494/86 - Enquadramento Anexo II, onde constou padrão 19-B-2-I leia-se padrão 20-B-2-I, ficando mantidos os seguintes enquadramentos: a p/de 01.01.88 - LC. 547/88 - Enquadramento no Sistema Retributivo instituído pela citada LC; a p/de 01.01.88 - Promoção por antiguidade para o Nível III

nos termos do artigo 5º da LC. 547/88 - que o funcionário abaixo identificado fica promovido por antiguidade para o cargo de classe de nível superior, conforme Resolução de 31.10, publicada no D.O. de 01.11.90, na seguinte conformidade: LAUDILINO LEXO FRAGOSO, RG. 7.597.340, Escrevão de Polícia, a partir de 01 de julho de 1.988, da Classe I para a Classe II.

Retificação do D.O. de 13-12-88

Na publicação acima, referente à Concessão de Adicional por Tempo de Serviço, na parte em que é interessado UBIRAJARA CAMARGO DE BARROS OLIVEIRA, RG. 2.285.349, Investigador de Polícia Classe IV, onde constou a partir de 08.05.88, leia-se a partir de 09.05.88.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 07/05/91

DECLARANDO, nos termos dos Artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica o cargo do interessado abaixo, enquadrado nos padrões que se seguem:

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA ROCHA - RG. 5.449.540, Investigador de Polícia, Padrão 15 A, a partir de 25/10/87.
EDUARDO BARBOSA - RG. 3.390.599, Investigador de Polícia, a partir de:
01/01/81 - Art. 91, 94, 95 LC 180/78 - Padrão 35 C
01/03/81 - Art. 22 - LC 247/81 - Padrão 10 C
08/01/82 - Provento p/ acesso N.II. - Padrão 12 C
01/06/82 - Art. 91, 92, 97 - Padrão 13 C
01/11/83 - Art. 91, 92, 97 - Padrão 14 C
31/12/84 - Promoção para grau D - Padrão 14 D
01/07/85 - L.C. 404/85 - Padrão 15 D
PREVALECE SOBRE PUBLICAÇÕES ANTERIORES.
EDUARDO BARBOSA - RG. 3.390.599, Investigador de Polícia, a partir de:
30/01/86 - Art. 91, 94, 95 LC 180/78 - Padrão 16 C
01/09/86 - L.C. 494/86 - Padrão 20 D
01/11/86 - Art. 91, 92, 97 - Padrão 21 D
01/01/87 - L.C. 494/86 - Padrão 24 D
PREVALECE SOBRE PUBLICAÇÕES ANTERIORES.
CONCEDENDO, nos termos da LC. 547/88, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço:
Investigador de Polícia - Classe I.
MILTON FREIREIRA - RG. 13.394.598, 2º que a partir de 07/11/89, data do exercício no cargo de Investigador de Polícia face averbação de 3.743 dias de serviço prestado junto a Polícia Militar.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURUR

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

Fixando, a pedido, nos termos do artigo 1º § 2º da Portaria DGP 39/86, a Delpol do 4º D.P. Baurur, para sede de exercício do DR. AGEU XAVIER DE MORAES, RG. nº 4.500.207, Delpol 3ª Classe, padrão III, efetivo, que consoante Portaria DGP 3196/91, publicada em D.O. 24/4/91, foi designada para sua sede de exercício a Delpol-Baurur nº 40/91-RESOLVE FIXAR, a pedido, nos termos do artigo 2º § 1º da Resolução SSP 87/87, c/c artigo 2º, I, da Portaria DGP 05/84, a Delpol 1º D.P. de Baurur, para sede de exercício de SIRLEY APARECIDA FERREIRA PORLUN, RG. nº 12.326.296, Escrevão de Polícia I, efetivo, anteriormente em exercício na Delpol-Baurur.